

PARECER CECE

PARECER CECE - VEREADOR JONAS REIS

Processo SEI 037.00484/2021-01

Designação 0359492

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Rua Oito Mil e Quatorze, bairro Lajeado, como **Rua Claudete Irma Perroni**. O Vereador Bins Ely, na sua proposição, exalta a Sra. Claudete como pessoa muito querida no seu meio familiar e social. Este projeto sintetiza fazer uma justa homenagem através de uma das ruas da Cooperativa Habitacional Vale do Solaris LTDA.

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Bins Ely é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 09/06/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0396407** e o código CRC **3B1CED82**.

Referência: Processo nº 037.00484/2021-01 SEI nº 0396407



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 176/22 – CECE** contido no doc 0396407 (SEI nº 037.00484/2021-01 – Proc. nº 1320/21 - PLL nº 588), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **10 de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier**, **Assistente Legislativo**, em 13/06/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0397230** e o código CRC **758EBDE1**.

Referência: Processo nº 037.00484/2021-01 SEI nº 0397230